



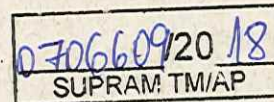
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº.3163/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BI 462634106BR

Uberlândia-MG, em 11 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00748/2006/003/2017** do empreendedor/empreendimento **IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY E OUTRA/LOTES PADAP 48,60,61,62 e 64** alusivo à atividade de "horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura", localizado no município de Rio Paranaíba/MG, motivado pela não formalização de processo de acordo com a nova DN 217/17 (email enviado em 29/05/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

*recebi 18/10/18
Kamila Machado*



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

**AGROSOLOS AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE / IVONE HIROMI OIYE
WANDERLEY E OUTRA
AVENIDA JOSE AMANDO DE QUEIROZ, 430
SÃO VICENTE
38740-160
PATROCÍNIO - MG**

LAC